
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO Gabinete Ver. Vagner Gonçalves- PDT	INDICAÇÃO: N° _____ 2023.	
	AUTOR: Ver. Vagner Gonçalves	
	ENTRADA: / / 2023.	
	ENVIADO POR:	
	RESPONDIDO: _____	

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite que:

A Prefeitura e a secretaria responsável, realizem a alteração da LEI MUNICIPAL N° 6.679 (que altera a Lei Municipal nº 5.873), para proceder a atualização dos valores pagos aos agentes comunitários de saúde e endemias, conforme determinação federal. A atualização deve ser feita com base na Emenda Constitucional 120, que garante a esses profissionais um piso salarial nacional de dois salários mínimos.

Justificativa:

Os agentes comunitários de saúde e endemias solicitaram ao nosso gabinete apoio para que o Executivo venha a cumprir essa decisão federal, realizando o repasse que deve ser dado, no valor do piso, a título do que foi aumentando no salário mínimo, em 2023.

Sala de Sessões 28 de fevereiro de 2023

Ver. Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900